



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e demais documentos que compõem o presente processo administrativo;

Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e impressão pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e seus departamentos, indispensáveis para emissão de prontuários, receitas médicas, relatórios do SUS, registros administrativos e atendimento à população;

Considerando que a interrupção do funcionamento desses equipamentos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde;

Considerando que a despesa se encontra compatível com os preços praticados no mercado, conforme estimativa de despesa apresentada, no valor total de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais);

Considerando que a contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como dispensa de licitação, devidamente justificada; Dessa forma, reconheço a necessidade, a conveniência e o interesse público da contratação, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e publicidade.

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação dos serviços de manutenção de impressoras e equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde.

São Miguel do Araguaia – GO, 06 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal